

DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ quinta-feira, 21 de Outubro de 2021 Nº 28.108

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 11.535, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 11.300, de 27 de janeiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2021.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 4º da Lei nº 11.300, de 27 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total atualizada, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00388 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2425	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	100.000,00
5072	17501 COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO	5.000.000,00
TOTAL		5.100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 2425				ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
20	608	382	3826	Promoção da mecanização e insumos para a atividade produtiva familiar	9900	F	Anulação	4490	100	100.000,00
ÓRGÃO: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER										
13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de Cultura	9900	F	Suplementação	3390	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Evento realizado (Unidade)					1,00
TOTAL DO PROCESSO								100.000,00		
PROCESSO : 5072				ÓRGÃO : 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
00	663	385	2239	Abastecimento de comunidades tradicionais, assentamentos rurais e quilombolas com água de qualidade	9900	F	Suplementação	3390	100	5.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Poço perfurado (Unidade)					112,00
ÓRGÃO: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAG										
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	S	Anulação	3190	100	5.000.000,00
TOTAL DO PROCESSO								5.000.000,00		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00387 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 20.029.066,15 (vinte milhões e vinte e nove mil e sessenta e seis reais e quinze centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4665	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	1.038.629,80
4955	19201 FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	10.157,33
5027	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.146.967,00
5060	01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	7.617.235,27
5063	17303 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	469.266,00
5077	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	3.400.000,00
5097	19301 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	1.136.000,00
5103	23601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	35.000,00
5107	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	4.175.810,75
TOTAL		20.029.066,15

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4665				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
13	392	523	1265	Implementação da política estadual de livro, leitura, literatura e bibliotecas.	0600	F	Anulação	3390	196	749.705,13
Meta Física Ajustada Neste Processo				Município apoiado (Unidade)						1,00
13	392	523	1265	Implementação da política estadual de livro, leitura, literatura e bibliotecas.	9900	F	Anulação	3390	196	288.924,67
Meta Física Ajustada Neste Processo				Município apoiado (Unidade)						10,00
13	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	196	1.038.629,80
TOTAL DO PROCESSO								1.038.629,80		
PROCESSO : 4955				ÓRGÃO : 19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
14	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	100	3.513,92
14	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	100	6.643,41
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	100	10.157,33
TOTAL DO PROCESSO								10.157,33		
PROCESSO : 5027				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
13	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	4490	196	2.146.967,00
13	391	523	2288	Preservação do patrimônio histórico-cultural	0600	F	Anulação	4490	196	2.146.967,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Público Atendido (Unidade)						5.000,00
TOTAL DO PROCESSO								2.146.967,00		
PROCESSO : 5060				ÓRGÃO : 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
01	131	372	1433	Desenvolvimento da Rádio Assembleia	9900	F	Anulação	3390	100	250.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Audiência aferida (Percentual)						24,00
01	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	100	1.036.138,55
01	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	100	1.750.000,00
01	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	100	5.000.000,00
01	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3390	100	5.867.235,27
01	122	372	2274	Desenvolvimento da qualidade de vida no trabalho	9900	F	Anulação	3390	100	199.958,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Servidor atendido (Unidade)						150,00
01	122	372	2277	Viabilização das proposições legislativas	9900	F	Anulação	3390	100	25.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Sessão realizada (Unidade)						25,00
01	031	372	2280	Realização de audiências públicas	9900	F	Anulação	3390	100	115.638,72
Meta Física Ajustada Neste Processo				Audiência realizada (Unidade)						4,00
01	131	372	2692	PARLAMENTO MIRIM	9900	F	Anulação	3390	100	40.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Legislatura realizada (Unidade)						1,00
01	122	372	2707	Preservação da Memória do Legislativo	9900	F	Anulação	3390	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Acervo documental preservado (Unidade)						1,00
01	131	372	2770	Promoção da interação da comunidade com a ALMT	9900	F	Anulação	3390	100	30.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Iniciativa realizada (Unidade)						550,00
01	422	372	2788	Ações Sala da Mulher	9900	F	Anulação	3390	100	500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Pessoa atendida (Unidade)						400,00
01	124	372	3295	Fortalecimento do controle interno	0600	F	Anulação	3390	100	25.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Procedimento verificado (Percentual)						23,00
01	122	372	4136	Manutenção Da Escola Do Legislativo Estadual	9900	F	Anulação	3390	100	295.500,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Capacitação realizada (Unidade)						120,00
TOTAL DO PROCESSO								7.617.235,27		
PROCESSO : 5063				ÓRGÃO : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR

20	604	216	2403	Prevenção e erradicação da febre aftosa	9900	F	Suplementação	3390	193	3.890,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)					13.000,00
20	604	216	2414	Fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos	9900	F	Suplementação	3390	193	225.376,00
20	604	216	2414	Fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos	9900	F	Suplementação	3390	240	240.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Boiada e veículo fiscalizado (Unidade)					27.000,00
20	125	526	2422	Fiscalização de estabelecimentos de processamento de produtos de origem animal	9900	F	Anulação	3390	240	160.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Produto fiscalizado (Tonelada (t))					130.000,00
20	603	214	2429	Análise laboratorial de sementes	9900	F	Anulação	3390	240	40.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Análise laboratorial realizada (Unidade)					800,00
20	603	214	2709	Análise sanitária vegetal	9900	F	Anulação	3390	240	40.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Análise sanitária realizada (Unidade)					800,00
20	603	214	2953	Fiscalização de sementes e mudas	9900	F	Anulação	3390	193	229.266,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Propriedade fiscalizada (Unidade)					1.900,00
TOTAL DO PROCESSO								469.266,00		
PROCESSO : 5077				ÓRGÃO : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3391	100	3.400.000,00
04	122	501	2712	Acompanhamento da Parceria Público-Privada do Ganha Tempo	9900	F	Anulação	3390	100	3.400.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Contrato gerenciado (Percentual)					100,00
TOTAL DO PROCESSO								3.400.000,00		
PROCESSO : 5097				ÓRGÃO : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	0600	F	Anulação	4490	616	600.000,00
06	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	4490	216	340.273,59
06	125	506	2389	Segurança e controle dos processos e serviços	9900	F	Anulação	3390	216	75.726,41
Meta Física Ajustada Neste Processo					Investigação concluída (Percentual)					20,00
06	122	506	3318	Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade	9900	F	Anulação	3390	216	120.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Anuário publicado (Unidade)					1,00
06	126	506	3320	Modernização e ampliação da tecnologia da informação	0600	F	Suplementação	4490	216	536.000,00
06	126	506	3320	Modernização e ampliação da tecnologia da informação	0600	F	Suplementação	4490	616	600.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura mantida (Unidade)					1,00
TOTAL DO PROCESSO								1.136.000,00		
PROCESSO : 5103				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	811	521	1257	Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3390	196	35.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Evento realizado (Unidade)					18,00
27	122	036	2010	Manutenção de órgãos colegiados	9900	F	Suplementação	3390	196	35.000,00
TOTAL DO PROCESSO								35.000,00		
PROCESSO : 5107				ÓRGÃO : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
08	244	512	1352	Implementação e monitoramento do Programa "Ser Família"	9900	S	Suplementação	3390	100	280.000,00
08	244	512	1352	Implementação e monitoramento do Programa "Ser Família"	9900	S	Suplementação	3390	196	2.595.418,25
08	244	512	1352	Implementação e monitoramento do Programa "Ser Família"	9900	S	Suplementação	3390	396	300.392,50
Meta Física Ajustada Neste Processo					Família beneficiada (Unidade)					100.000,00
08	122	036	2010	Manutenção de órgãos colegiados	9900	S	Anulação	3390	396	300.392,50

08	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	S	Anulação	3391	100	280.000,00
14	422	513	2442	Promoção da política de igualdade racial	9900	F	Anulação	3390	196	277.566,45
Meta Física Ajustada Neste Processo					Iniciativa realizada (Unidade)					1,00
14	422	513	2456	Fortalecimento do controle social na política de direitos humanos	9900	F	Anulação	3390	196	1.067.851,80
Meta Física Ajustada Neste Processo					Conselho e Comitê fortalecidos (Unidade)					4,00
14	422	513	2458	Manutenção de Centro de Referência em Direitos Humanos	0700	F	Anulação	3390	196	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Centro de Referência mantido (Unidade)					1,00
00	306	512	2621	Apoio e desenvolvimento de ações de segurança alimentar e combate à fome	9900	S	Suplementação	3390	100	1.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Pessoa atendida (Unidade)					150.000,00
14	422	513	2711	Promoção de políticas de direitos humanos	9900	F	Anulação	3390	196	250.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Política fortalecida (Unidade)					1,00
11	333	512	3392	Qualificação social e profissional	9900	S	Anulação	3390	100	1.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Pessoa qualificada (Unidade)					500,00
14	422	513	3394	Estruturação do Núcleo Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas	9900	F	Anulação	3390	196	500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Núcleo estruturado (Unidade)					1,00
14	422	513	4284	Promoção de ações de defesa de direitos da mulher	9900	F	Anulação	3390	196	400.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Política implementada (Unidade)					1,00
TOTAL DO PROCESSO								4.175.810,75		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00386 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.013.577,35 (um milhão e treze mil e quinhentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5102	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1.013.577,35
TOTAL		1.013.577,35

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5102				ÓRGÃO : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
08	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	S	Suplementação	3390	100	150.000,00
08	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	S	Suplementação	3390	396	863.577,35

08	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	S	Anulação	3390	100	150.000,00
08	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	S	Anulação	3390	396	863.577,35

TOTAL DO PROCESSO

1.013.577,35

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00385 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4185	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
4698	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
TOTAL		600.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROCESSO : 4185				ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
20	608	382	3826	Promoção da mecanização e insumos para a atividade produtiva familiar	9900	F	Anulação	4490	100	500.000,00	
ÓRGÃO: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER											
13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de Cultura	0600	F	Suplementação	3350	100	294.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Evento realizado (Unidade)						4,00	
13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de Cultura	0800	F	Suplementação	3350	100	206.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Evento realizado (Unidade)						1,00	
TOTAL DO PROCESSO								500.000,00			
PROCESSO : 4698				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
12	368	527	2228	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.	9900	F	Anulação	3390	100	100.000,00	
ÓRGÃO: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE											
18	542	393	2121	Redução de incêndios florestais	9900	F	Suplementação	4440	100	100.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Incêndio florestal reduzido (Percentual)						20,00	
TOTAL DO PROCESSO								100.000,00			
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).											

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00384 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 990.404,00 (novecentos e noventa mil e quatrocentos e quatro reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
4200	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	140.000,00
4257	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	20.000,00
4329	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	40.000,00
4333	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	100.000,00
4335	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	357.900,00
4387	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	50.000,00
4390	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	55.000,00
4405	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	227.504,00
TOTAL			990.404,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4200				ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
14	421	509	2750	Manutenção das atividades essenciais das unidades do Sistema Penitenciário.	0500	F	Anulação	4490	395	140.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Unidade mantida (Percentual)						100,00
14	421	509	2750	Manutenção das atividades essenciais das unidades do Sistema Penitenciário.	9900	F	Suplementação	3390	395	140.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Unidade mantida (Percentual)						100,00
TOTAL DO PROCESSO										140.000,00
PROCESSO : 4257				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	20.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)						50,00
12	368	527	2228	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.	0900	F	Suplementação	4440	100	20.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Escola atendida (Unidade)						18,00
TOTAL DO PROCESSO										20.000,00

PROCESSO : 4329				ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	181	519	1356	Reestruturação das Unidades da Polícia militar	0600	F	Anulação	4490	100	40.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Imagem locada (Unidade)					1,00
06	181	519	1356	Reestruturação das Unidades da Polícia militar	9900	F	Suplementação	3390	100	40.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Imagem locada (Unidade)					1,00
TOTAL DO PROCESSO								40.000,00		
PROCESSO : 4333				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)					50,00
12	368	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	0400	F	Suplementação	4440	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Serviço de suporte ao atendimento modernizado (Unidade)					17,00
TOTAL DO PROCESSO								100.000,00		
PROCESSO : 4335				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	357.900,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)					50,00
12	368	527	2231	Serviço de transporte escolar.	1000	F	Suplementação	4490	100	357.900,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Aluno atendido/Rural (Percentual)					90,00
TOTAL DO PROCESSO								357.900,00		
PROCESSO : 4387				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2222	Implementação dos processos de gestão escolar	9900	F	Anulação	3390	100	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Legislação revisada (Percentual)					100,00
12	368	527	2228	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.	0700	F	Suplementação	4490	100	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Escola atendida (Unidade)					54,00
TOTAL DO PROCESSO								50.000,00		
PROCESSO : 4390				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2222	Implementação dos processos de gestão escolar	9900	F	Anulação	3390	100	55.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Legislação revisada (Percentual)					100,00
12	368	527	2228	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.	0800	F	Suplementação	4440	100	55.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Escola atendida (Unidade)					29,00
TOTAL DO PROCESSO								55.000,00		
PROCESSO : 4405				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10	302	526	2970	Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência-CRIDAC	9900	S	Suplementação	4490	134	227.504,00
10	302	526	2970	Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência-CRIDAC	9900	S	Anulação	3390	134	227.504,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade monitorada (Unidade)					141,00
TOTAL DO PROCESSO								227.504,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00383 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 8.291.750,00 (oito milhões e duzentos e noventa e um mil e setecentos e cinquenta reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4398	10101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	8.291.750,00
TOTAL		8.291.750,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4398				ÓRGÃO : 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
03	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	100	8.291.750,00
TOTAL DO PROCESSO								8.291.750,00		

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00382 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 105.445,64 (cento e cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para atender à programação constante do Anexo Único deste Decreto.

Tipo:200

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5013	04102 - GOVERNADORIA	105.445,64
TOTAL		105.445,64

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da(s) dotação(ões) orçamentária(s) relacionada(s) no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º O crédito especial a que se refere o artigo 1º, foi autorizado pela Lei nº 11.517, de 24 de Setembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5013				ÓRGÃO : 04102 - GOVERNADORIA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	100	105.445,64
04	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação	3390	100	105.445,64
TOTAL DO PROCESSO								105.445,64		

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00381 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 18.710.962,46 (dezoito milhões e setecentos e dez mil e novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
4523	30101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAG	200.000,00
4654	11401	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	4.010.962,46
5055	30102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	14.500.000,00
TOTAL			18.710.962,46

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4523				ÓRGÃO : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
04	122	501	2712	Acompanhamento da Parceria Público-Privada do Ganha Tempo	9900	F	Anulação	3367	100	200.000,00
ÓRGÃO: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAG										
04	122	036	2558	Manutenção e conservação do Complexo do CPA	9900	F	Suplementação	3390	100	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Complexo do CPA administrado (Percentual)						100,00
TOTAL DO PROCESSO										200.000,00
PROCESSO : 4654				ÓRGÃO : 11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
04	126	515	1139	Ampliação da oferta de solução de TIC	9900	F	Suplementação	4490	100	55.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				E-serviço ampliado (Unidade)						20,00
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	100	2.390.962,46
00	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	0600	F	Suplementação	4490	100	15.000,00
04	126	515	2608	Aumento da prontidão operacional das soluções de TIC	9900	F	Suplementação	3390	100	300.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Demanda atendida (Percentual)						72,00
04	126	356	2787	Manutenção da infraestrutura corporativa de TI	0600	F	Suplementação	4490	100	1.250.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Infraestrutura mantida (Percentual)						100,00
ÓRGÃO: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAG										
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	S	Anulação	3190	100	4.010.962,46
TOTAL DO PROCESSO										4.010.962,46
PROCESSO : 5055				ÓRGÃO : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAG						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	S	Anulação	3190	100	14.500.000,00
ÓRGÃO: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ										
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	100	14.500.000,00
TOTAL DO PROCESSO										14.500.000,00
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00380 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3927	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	90.000,00
TOTAL			90.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3927				ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	181	519	1417	Fortalecimento da infraestrutura logística da Polícia Judiciária Civil - PJC	9900	F	Anulação	3390	100	45.000,00
06	181	519	2760	Manutenção da investigação e repressão de ilícitos penais	9900	F	Anulação	3390	100	45.000,00
ÓRGÃO: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER										
13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de Cultura	9900	F	Suplementação	3350	100	90.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Evento realizado (Unidade)					1,00
TOTAL DO PROCESSO								90.000,00		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00379 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 380.545,87 (trezentos e oitenta mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
4887	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	380.545,87
TOTAL			380.545,87

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4887				ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
14	126	520	1408	Modernização do Sistema Socioeducativo em Tecnologia da Informação e comunicação	0600	F	Anulação	4490	100	33.966,32
Meta Física Ajustada Neste Processo				Sistema modernizado (Percentual)						50,00
06	181	519	1417	Fortalecimento da infraestrutura logística da Polícia Judiciária Civil - PJC	0600	F	Anulação	4490	100	46.579,55
Meta Física Ajustada Neste Processo				Infraestrutura fortalecida (Unidade)						1,00
06	421	531	1422	Modernização do sistema penitenciário	0600	F	Suplementação	4490	100	80.545,87
06	421	531	1422	Modernização do sistema penitenciário	0600	F	Suplementação	4490	300	300.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Unidade construída (Unidade)						1,00
06	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	0600	F	Anulação	4490	300	300.000,00
TOTAL DO PROCESSO								380.545,87		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00367 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4808	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	250.000,00
4868	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	150.000,00
TOTAL		400.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4808				ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20	608	382	4168	Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar	9900	F	Suplementação	3350	100	250.000,00
20	608	382	4168	Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar	9900	F	Anulação	4490	100	250.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Insumo disponibilizado (Unidade)						2.000,00
TOTAL DO PROCESSO								250.000,00		
PROCESSO : 4868				ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20	608	382	3826	Promoção da mecanização e insumos para a atividade produtiva familiar	9900	F	Anulação	4490	100	150.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Insumo disponibilizado (Unidade)						1,00
20	608	382	4168	Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar	0100	F	Suplementação	3340	100	80.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Insumo disponibilizado (Unidade)						700,00
00	608	382	4168	Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar	0600	F	Suplementação	3340	100	70.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Insumo disponibilizado (Unidade)						700,00
TOTAL DO PROCESSO								150.000,00		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00366 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4680	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	280.000,00
TOTAL		280.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4680				ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	608	382	4168	Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar	0600	F	Suplementação	3350	100	280.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Insumo disponibilizado (Unidade)					550,00
ÓRGÃO: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA										
15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	9900	F	Anulação	4440	100	280.000,00
TOTAL DO PROCESSO								280.000,00		

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00365 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 3.314.510,59 (três milhões e trezentos e quatorze mil e quinhentos e dez reais e cinquenta e nove centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4511	26201 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT	465.966,16
4601	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	148.544,43
4702	02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	2.700.000,00
TOTAL		3.314.510,59

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROCESSO : 4511				ÓRGÃO : 26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
12	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	100	350.000,00	
12	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3391	100	38.341,16	
12	122	036	2010	Manutenção de órgãos colegiados	9900	F	Anulação	3390	100	77.625,00	
12	364	528	2214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua	9900	F	Suplementação	3390	100	115.966,16	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Curso mantido (Unidade)						60,00	
09	272	997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Suplementação	3191	100	350.000,00	
TOTAL DO PROCESSO								465.966,16			
PROCESSO : 4601				ÓRGÃO : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
18	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	0600	F	Anulação	3391	240	142.544,43	
18	122	036	2010	Manutenção de órgãos colegiados	9900	F	Anulação	3390	240	6.000,00	
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	240	148.544,43	
TOTAL DO PROCESSO								148.544,43			
PROCESSO : 4702				ÓRGÃO : 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
01	032	146	2002	Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	9900	F	Suplementação	3390	300	2.700.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Auditoria Realizada (Percentual)						25,00	
01	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	300	2.700.000,00	
TOTAL DO PROCESSO								2.700.000,00			
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).											

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00310 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3804	26202	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TOTAL		345.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de Setembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

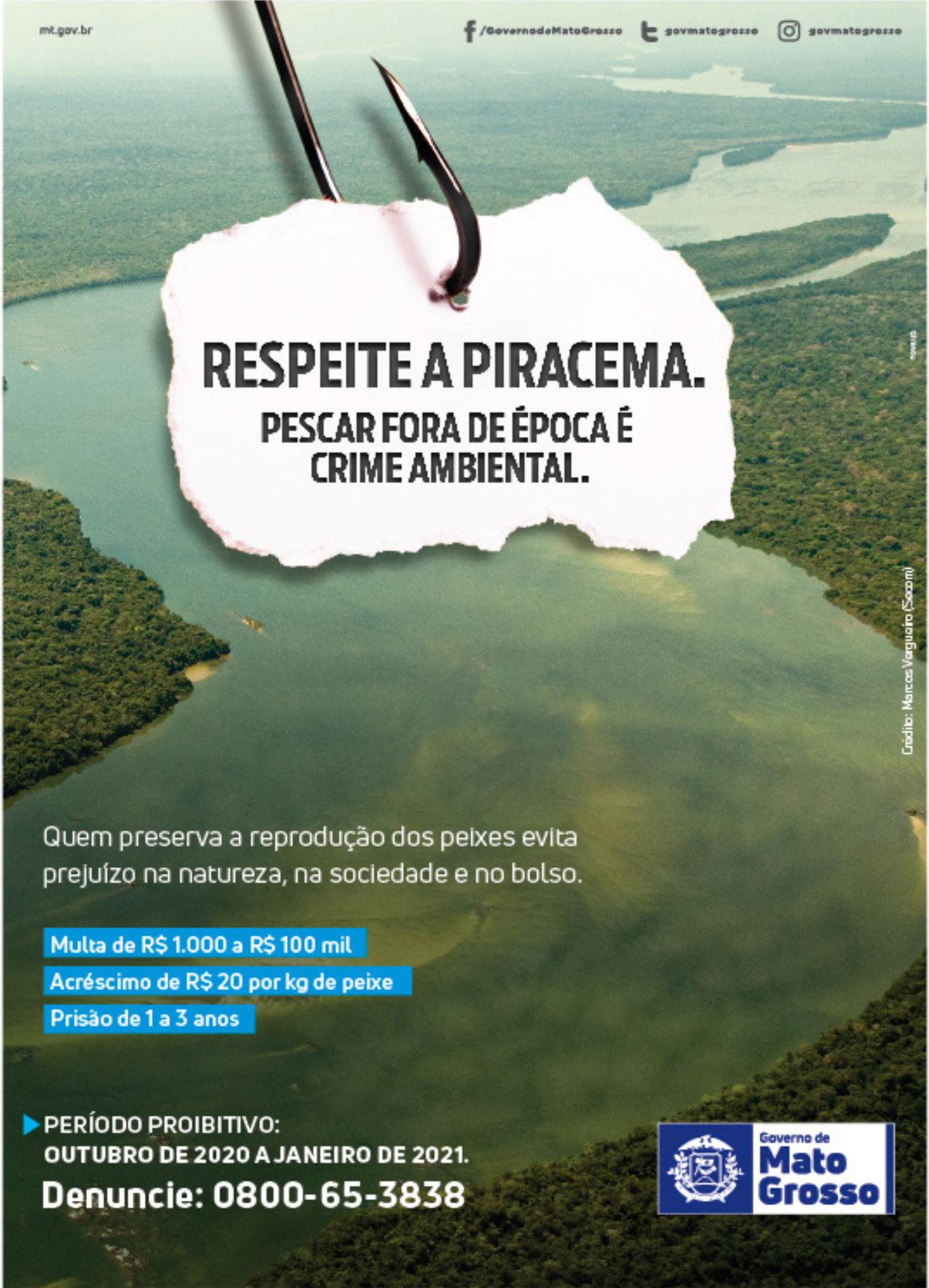
KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA - Em Substituição Legal

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROCESSO : 3804				ÓRGÃO : 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
19	573	339	2597	Amparo a Inovação Tecnológica	9900	F	Suplementação	3390	393	345.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Projeto apoiado (Unidade)						40,00	
TOTAL DO PROCESSO								345.000,00			

mt.gov.br

 /GovernodoMatoGrosso  govmatogrosso  govmatogrosso



**RESPEITE A PIRACEMA.
PESCAR FORA DE ÉPOCA É
CRIME AMBIENTAL.**

Quem preserva a reprodução dos peixes evita prejuízo na natureza, na sociedade e no bolso.

Multa de R\$ 1.000 a R\$ 100 mil

Acréscimo de R\$ 20 por kg de peixe

Prisão de 1 a 3 anos

▶ PERÍODO PROIBITIVO:
OUTUBRO DE 2020 A JANEIRO DE 2021.

Denuncie: 0800-65-3838



Crédito: Marcos Verguato (Socomi)



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".